

Leilão Público de Imóveis, originários de Alienação Fiduciária realizado de modo online e presencial simultâneo, sendo que o 1º leilão se dará no dia 28 de outubro de 2016, 6ª feira as 11h00 e o 2º leilão se dará no dia 04 de novembro de 2016, 6ª feira às 11h00, presencialmente no Auditório da Lance Já sito a Rua Dr. Eduardo Monteiro, nº 46 – Jd. Bela Vista – Santo André/SP, e online através do site www.lanceja.com.br.

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO – estabelecido na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 – A Real Park Participações e Investimentos Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.925.034/0001-85, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 243 – 12º andar – conjunto 124, Bairro de Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo/SP, torna público que venderá através de Leilão Público pelo Leiloeiro Oficial, Eduardo Suenaga – JUCESP nº 803 nas datas, horários e local acima descrito e pela melhor oferta, de acordo com este Edital de Leilão Público e condições de venda, o imóvel abaixo discriminado:

Lote 01 – Imóvel Matrícula nº 108.838 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré/SP, que assim se descreve: Lote de terreno sob o nº “19”, da quadra “18” do loteamento denominado “RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ”, situado no Distrito de Nova Veneza, neste Município de Comarca de Sumaré/SP, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua 03; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 26; por 25,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 18 e pelo lado esquerdo confronta com o lote 20, com área total de 250,00 metros quadrados. Obs.: Av.7 – para constar que o imóvel se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal de Sumaré/SP como contribuinte sob nº 2.255.1282.019.5. Objeto da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, tendo como Credor Fiduciário a Real Park Participações e Investimentos Ltda., como Fiduciante WALISON GONÇALVES DA SILVA, cuja propriedade foi consolidada em 01/03/2016, de acordo com o artigo 26, 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em nome do Real Park Participações e Investimentos Ltda. **Valor mínimo no 1º leilão de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e valor mínimo no 2º leilão de R\$ 171.696,36 (cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)**, a ser corrigido até a data do(s) leilão(ões), de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97.

Lote 02 – Imóvel Matrícula nº 108.839 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré/SP, que assim se descreve: Lote de terreno sob nº “20”, da quadra “18”, do loteamento denominado “RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ”, situado no Distrito de Nova Veneza, neste Município e Comarca de Sumaré/SP, medindo: 10,00 metros de frente para a rua 03; igual medida nos fundos onde confronta o lote 25; por 25,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 19 e pelo lado esquerdo confronta com o lote 21, com área total de 250,00 metros quadrados. Obs.: Av.7 – para constar que o imóvel se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal de Sumaré/SP como contribuinte sob nº 2.255.1282.020.3. Objeto da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, tendo como Credor Fiduciário a Real Park Participações e Investimentos Ltda., como Fiduciante WALISON GONÇALVES DA SILVA, cuja propriedade foi consolidada em 01/03/2016, de acordo com o artigo 26, 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em nome do Real Park Participações e Investimentos Ltda. **Valor mínimo no 1º leilão de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e valor mínimo no 2º leilão de R\$ 162.734,28 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, a ser corrigido até a data do(s) leilão(ões), de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97.

Lote 03 - Imóvel Matrícula nº 108.448 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré/SP, que assim se descreve: Lote de terreno sob nº “10”, da quadra “07”, do loteamento denominado “RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ”, situado no Distrito de Nova Veneza, neste Município e Comarca de Sumaré/SP, medindo: 10,00 metros de frente para a avenida 02; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 29; por 25,00 metros as frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 09 e pelo lado esquerdo confronta com o lote 11, com área total de 250,00 metros quadrados. Obs.: Av.7 – para constar que o imóvel se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal de Sumaré/SP como contribuinte sob nº 2.255.1282.010.7. Objeto da Escritura Pública de Alienação

Fiduciária, tendo como Credor Fiduciário a Real Park Participações e Investimentos Ltda., como Fiduciante JHONATA ESCOBAR, cuja propriedade foi consolidada em 01/03/2016, de acordo com o artigo 26, 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em nome do Real Park Participações e Investimentos Ltda. **Valor mínimo no 1º leilão de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e valor mínimo no 2º leilão de R\$ 169.797,75 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)**, a ser corrigido até a data do(s) leilão(ões), de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97.

Condições para participação do leilão online: vide site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos prévios; Condições para participação do leilão presencial: comparecer no local e horário da realização do leilão munido de documentos de pessoa física ou jurídica.

Condições de Pagamento: À VISTA. Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante no ato da arrematação.

Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, sendo certo que, tanto o(s) usuário(s) logado(s) online, quanto o(s) participante(s) presencial(ais), são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lanços não podem ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma, ficando sujeito às penalidades cabíveis.

A venda do(s) imóvel(is) será(ão) concretizada(s) em caráter “Ad Corpus”, no estado em que se encontra(m), sendo de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias relativas a aquisição do(s) imóvel(is) no leilão, despesas com regularização do(s) imóvel(is) junto a Prefeitura, matrícula, averbação de área de reserva legal, se necessário, à transferência para o seu nome, incluindo, mas sem limitar, o imposto de transmissão, laudêmio, escritura, emolumentos cartorários, registro e averbação de qualquer natureza, taxas, alvarás, certidões, desocupações e demais que por ventura possam ocorrer, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, estado de conservação, características, localização e documentações do(s) imóvel(is). As áreas/itens mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação,

abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is).

Condições de Venda do Leilão e demais informações:
(11) 4426-5064 / 4722-7574 – www.lanceja.com.br
EDUARDO SUENAGA – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 803